



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 16 de outubro de 2019 – EDIÇÃO: 147 – ANO I – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO “Homologação do resultado final do processo seletivo nº 001/2019 - SEMED” A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Edital 001/2019-SEMED, e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião; HOMOLOGA: Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2019-SEMED, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Assistente de Alfabetização, conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CANDIDATO (A) POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º APARECIDA ELIZIANE PEREIRA	CLASSIFICADO (5 PONTOS)
2º SUELI ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	CLASSIFICADO (2 PONTOS)
3º RITA DE CÁSSIA CORREIA MARTINS	CLASSIFICADO (2 PONTOS)
4º LAÍSA ALEXANDRA DE SOUZA ALMEIDA	CLASSIFICADO (2 PONTOS)
5º INGRID ISRAEL PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO (1 PONTOS)

São João Batista do Glória/MG, 16 de outubro de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

SAAE

PORTARIA Nº 008/2019 Designa o servidor Élber Assumpção Cunha Santos para exercer função gratificada e dá outras providências. A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o servidor Josué dos Reis encontra-se no gozo de suas férias regulares pelo período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica designado o servidor Élber Assumpção Cunha Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, como Chefe da Seção de Expansão e Manutenção, durante o período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2019, se incumbindo de executar, além de suas atribuições normais, aquelas previstas no artigo 12, incisos I a IX, da Lei Complementar nº 025/2017, com direito ao recebimento da verba relativa à função gratificada prevista no anexo III, do citado Diploma Legal. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 16 de outubro de 2019. RAQUEL AMARAL BATISTA CRUZ Diretora do SAAE/SJB do Glória.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficialsjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>